

PORTARIA Nº 029/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a SEVERINO FIRMINO DA SILVA, Matrícula 185, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.12.2017 à 29.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 30.12.2017 à 13.01.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 14 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RENATA ALEXANDRA FERNANDES SILVA, Matrícula 11228, de 04.01.2018 à 03.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 04 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, de 17.01.2018 à 16.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 17 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO LEÃO, Matrícula 11170, de 15.01.2018 à 15.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOVELINA OLIVEIRA, Matrícula 9289, de 11.01.2018 à 11.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RICARDO JORGE DE MOURA DIAS, Matrícula 11167, de 08.01.2018 à 07.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2018-SEMA, de 23 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 008/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MANOEL ALVES NETO, Matrícula 2032, de 07.01.2018 à 05.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 06 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1705080006.0277**

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, edição do dia 27/12/2017, página 2 onde se ler: 1702150010.0277, leia-se: 1705080006.0277 São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2018

Jalmir simões da Costa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o incomensurável interesse público; e, Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018, para a Locação de 04 (quatro) Stands de 9m², localizado no espaço do Evento "23º FIART RN – Feira Internacional de Artesanato", no período de 19 a 28 de janeiro de 2018, a realizar-se-á no Centro de Convenções - Natal/RN, promovido pela empresa J e V TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.810.350/0001-38, com sede à Rua Jundiá, 644-A, Tirol - CEP: 59020-120 – Natal/RN. O custo para a utilização do referido Stand foi calculado no valor de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) por Stands, totalizando em R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), ancorado no Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2018
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO C. DONA MILITANA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712180002.0052

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Sra. JANE CLEIDE DE OLIVEIRA - SEMTASC, CONTRATADA: V & J – TURISMO & EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.810.350/0001-38, DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto, no Natal Convention e Visitors Bureau, representação de artesãos de São Gonçalo do Amarante, a fim de expor produtos artesanais produzidos de forma personificada e absolutamente na forma de expressão artística peculiar, na 23.ª FIART – Feira Internacional de Artesanato a ser realizada durante o período de 20 a 29 de janeiro de 2017, no Centro de Convenções de Natal; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 27 – Fundação Cultural Dona Militana – Programa Atividade: 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação; 2.129 – manutenção de Eventos C. Artísticos e outros – Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte 1000, DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 18 a 30 de Janeiro de 2017, 09 (nove) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2017. FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA p/ contratante, V & J – TURISMO & EVENTOS LTDA - EPP p/ contratada.